

## **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SBIM E ABCVAC**

### **VACINAÇÃO EXTRAMUROS NA PANDEMIA COM FOCO EM DOMICÍLIO**

Marcela Aparecida Basílio - *Membro da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)*

Mayra Martho Moura de Oliveira  
*Diretora da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm)*

Fernanda Gomes Pereira Rosa  
*Diretora da Associação Brasileira das Clínicas de Vacinas (ABCVAC)*

#### **Introdução**

A doença COVID-19 é causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, que pode evoluir desde um quadro assintomático até apresentações graves que podem resultar em óbito. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% dos infectados podem ser assintomáticos ou apresentar poucos sintomas; aproximadamente 20% dos casos diagnosticados necessita de atendimento hospitalar por dificuldade respiratória e, desses, cerca de 5% necessitam de suporte ventilatório.

Os sintomas da COVID-19 podem variar desde sintomas semelhantes ao resfriado comum até um quadro respiratório agudo grave.

Sintomas mais comuns:

- Tosse
- Febre
- Coriza
- Dor de garganta
- Dificuldade para respirar
- Perda de olfato (anosmia)
- Alteração do paladar (ageusia)
- Distúrbios gastrintestinais (náuseas/vômitos/diarreia)
- Cansaço (astenia)
- Diminuição do apetite (hiporexia)
- Dispneia (falta de ar)

A transmissão acontece de uma pessoa para outra por meio de gotículas respiratórias (saliva, espirro, tosse) ou por contato com objetos e superfícies contaminadas, como celulares, mesas, talheres, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

A grande preocupação com a transmissão do vírus e as estratégias de minimização da disseminação, como o isolamento e o distanciamento social, têm interferido na busca pelos serviços de saúde, incluindo os serviços de imunização. Isso resulta na descontinuidade da vacinação rotineira e consequente queda nas coberturas vacinais em todas as faixas etárias e, principalmente, na infância e na terceira idade.

A pandemia obrigou as autoridades sanitárias mundiais a repensarem formas de não apenas manter como estimular a vacinação rotineira e recuperar as taxas de cobertura vacinais, dentro de um contexto de pandemia, respeitando e implementando medidas de minimização de transmissão do SARS-Cov2.

A vacinação domiciliar permite alcançar todas as pessoas presentes no mesmo domicílio, mesmo aqueles que eventualmente não se deslocariam até o serviço de vacinação, ampliando assim o número de vacinados.

### **A Vacinação Domiciliar**

O atendimento em domicílio é uma extensão do serviço de vacinação, realizado “extramuros” e deve respeitar as mesmas exigências em boas práticas nas imunizações requeridas dentro da sala de vacinação.

É um momento oportuno para a avaliação do histórico vacinal de todos os residentes, aproveitando a oportunidade para vacinação e recuperação de doses em atraso, pela busca ativa daqueles que iniciaram esquemas e não voltaram ao serviço para completá-los.

### **Legislação**

A RDC 197/2017 que “*Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana*”, prevê a realização da vacinação extramuros e a define como uma atividade vinculada a um serviço de vacinação licenciado, que acontece fora do estabelecimento, destinada a uma população específica em um ambiente determinado e autorizada pelos órgãos sanitários competentes das secretarias estaduais ou municipais de saúde. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a vacinação extramuros ocorre durante as campanhas sazonais definidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) ou em caso de vacinação de bloqueio de surtos. Pode

ocorrer em estações de metrô, presídios, escolas, instituições de longa permanência, com isso alcançando populações que não poderiam se deslocar até a Unidade Básica de Saúde (UBS).

Sobre os profissionais envolvidos nos processos de vacinação, a mesma RDC determina que devem ser periodicamente capacitados, em especial no que se refere a conservação, armazenamento e transporte.

### **Procedimento Operacional Padrão - POP**

Para garantia do respeito às boas práticas, o serviço de vacinação deve elaborar um documento organizacional que traduza o planejamento das atividades a serem executadas, com descrição detalhada de todas as medidas, equipamentos, materiais e recursos humanos necessários para a realização da tarefa. A este documento dá-se o nome de Procedimento Operacional Padrão (POP) e a equipe de profissionais envolvidos deve ser treinada de acordo com o que está estabelecido.

Além de padronização dos procedimentos envolvidos, o POP é uma ferramenta de qualidade que pode ser revisada sempre que necessário.

O POP deve definir com clareza as regras para todas as etapas do processo:

1. Agendamento
2. Planejamento de rotas e otimização do transporte e da equipe
3. Definição da documentação necessária
4. Preparo dos equipamentos e materiais, acondicionamento das vacinas
5. Avaliação/triagem pré-vacinação
6. Orientações sobre eventos adversos
7. Preparo e administração de vacinas
8. Registro
9. Descarte

## **Planejamento**

Ter um POP estabelecido, equipamentos em quantidade suficiente e treinamento da equipe são pré-requisitos que garantem a qualidade do serviço oferecido e das vacinas administradas.

Todos os profissionais envolvidos no processo de vacinação domiciliar devem receber treinamento dos procedimentos que envolvem o atendimento domiciliar, o que inclui os profissionais de enfermagem e motoristas, caso atuem nesse seguimento.

## **Cadeia de Frio**

Por serem as vacinas termossensíveis, o maior obstáculo encontrado na vacinação fora do serviço de saúde é a manutenção da temperatura durante todas as etapas do processo.

O desrespeito à manutenção da temperatura entre +2 e +8º C compromete a eficácia das vacinas e, conseqüentemente, o resultado esperado da vacinação, sendo essencial o controle rigoroso da temperatura em todas as fases da cadeia fria, de modo a reproduzir um ambiente semelhante ao da sala de vacinação. Isso implica em planejamento para contemplar as etapas do processo, além de disponibilidade de equipamentos de qualidade que garantam o armazenamento e transporte exigidos para manutenção da cadeia de frio.

Em geral, o transporte é o elo mais frágil desta cadeia. As vacinas devem ser acondicionadas em caixas térmicas, com bobinas de gelo previamente ambientadas e termômetros acoplados externamente para visualização constante. A cada hora a temperatura no interior da caixa deve ser registrada em impresso próprio. Os veículos devem ter ar-condicionado e não devem permanecer próximos a fonte de calor. Para trajetos mais longos, é importante dispor de bobinas extras para uma eventual troca.

Câmaras portáteis específicas para vacinas podem ser alternativas para transporte, sendo importante conhecer as instruções do fabricante e monitorar, além da temperatura, a carga da bateria do equipamento, sempre conectado à fonte de energia 12V do carro.

## **Segurança**

A segurança dos profissionais envolvidos deve ser garantida pelo uso de equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com o risco de exposição e assistência prestada, e pelo respeito às recomendações de minimização de exposição a infecções.

Entende-se como EPI necessário para a atividade de vacinação: máscara cirúrgica, sapatos fechados, jaleco, cabelos presos e ausência de adornos.

A higienização correta das mãos é a mais importante forma de prevenção e controle de infecções e NÃO deve ser substituída pelo uso das luvas.

As roupas utilizadas no atendimento devem ser usadas APENAS no ambiente de trabalho.

## **Triagem**

Essencial para detecção de sintomáticos para COVID-19. É necessário questionar a presença de sintomas respiratórios ou algum quadro febril agudo e, na presença de tais sintomas, adiar a vacinação por pelo menos 14 dias.

## **Administração e descarte**

Devem ser estabelecidos e respeitados os mesmos protocolos adotados na vacinação dentro do serviço de vacinação.

A disposição final dos resíduos gerados deve obedecer ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS do serviço de vacinação, de acordo com a RDC 222/2018 da ANVISA.

Todo resíduo deve retornar para o serviço (sala de vacinação) para que seja descartado adequadamente e tenha seu destino correto.

## **Considerações**

A necessidade do cumprimento de medidas de prevenção da disseminação do Sars-Cov-2 obrigou muitos serviços de saúde a adaptarem suas rotinas, o que dificultou em maior ou menor grau o acesso da população a tratamentos, consultas e serviços médicos.

A vacinação não deve ser prejudicada pelo medo da população ou por normas de segurança, muito pelo contrário. Deve ser garantida e adaptada de forma a minimizar os riscos de disseminação da Covid-19, prevenindo um aumento no número de casos de doenças preveníveis por vacinação.

O atendimento domiciliar é uma das estratégias que vem a se somar aos esforços para alcançar as metas de coberturas vacinais preconizadas, evitando aglomerações,

reduzindo o contato entre pessoas doentes e saudáveis, garantindo as boas práticas de higiene individual e coletiva. É evidente que, como para qualquer alternativa de ação para vacinação, deve ser avaliada dentro do contexto local e adaptada de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade.

Como vantagem, permite maior proteção das populações de risco para a Covid-19, especialmente idosos e pessoas que vivem com doenças crônicas, além de contribuir para a vacinação de rotina em ambientes alternativos e otimização dos calendários de vacinação.

## REFERÊNCIAS

INFORME TÉCNICO – 09/04/2020 Vacinação de rotina durante a pandemia de COVID-19. Disponível em <<https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/nota-tecnica-sbim-vacinacao-rotina-pandemia.pdf>> Acesso em 02/10/2020.

Ministério da Saúde. Coronavírus COVID-19, O que você precisa saber? Disponível em <<https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid>> Acesso em 01/10/2020.

Notícias R7 Saiba como é a vacinação em casa e se essa é uma saída na pandemia. Disponível em <<https://noticias.r7.com/saude/saiba-como-e-a-vacinacao-em-casa-e-se-essa-e-uma-saida-na-pandemia-30062020>> Acesso 02/10/2020.

Orientação de vacinação durante uma pandemia. CD- Centers of Disease Control and Prevention Disponível em <<https://www.cdc.gov/vaccines/pandemic-guidance/index.html>> Acesso em 02/10/2020.

PROTOCOLO DE VACINAÇÃO DOMICILIAR- Associação Brasileira de Clínicas de Vacinas ABCVAC. Disponível em < <https://abcvac.org.br/para-clinicas-de-vacinacao/>> Acesso 02/10/2020.

RDC ANVISA Nº 197 de 26 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.** Disponível em < <https://sbim.org.br/legislacao>> Acesso em 02/10/2020.

Santos, E. P. Oliveira M.M.M. Vacinação extramuros: O compromisso com a qualidade e a segurança do paciente. Revista eletrônica de Imunizações SBIm, São Paulo, Volume 10, Número 2, 15-18, junho/2017. Disponível em <



<https://sbim.org.br/images/revistas/revista-imuniz-sbim-v10-n2-2017.pdf> > Acesso em 02/10/2020.